



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 450/2023

DATA: 25/09/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Rosicléia Zaluski**, admitida em 05/02/2010, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora dos Anos Iniciais**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **19/09/2023 a 16/03/2024**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Rosicléia Zaluski**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **45991**, admitida em **01/09/2021**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **19/09/2023 a 16/01/2024**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19/09/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração